

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**  
(Arts. 16 e 17 da LRF)

**Projeto de Lei nº /2025**  
**Processo Administrativo nº 5.254/2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL</b> |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"><input checked="" type="checkbox"/> Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)<br/><input type="checkbox"/> Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)</div> |                                   |
| <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Trata o presente processo administrativo, sobre a realização de PSS – Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico da Família e Comunidade, Fonoaudiólogo, Cirurgião Dentista, Técnico de Saúde Bucal e Auxiliar de Consultório Dentário.</p>                                                             |                                   |

Inicialmente, vale destacar que tendo-se como base o art. 16, I e art. 17, §1º da lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as estimativas de impacto são destinadas a analisar os efeitos financeiros que determinados atos legais podem causar na saúde financeiro do órgão público, analisando-se o impacto no ano corrente e nos dois exercícios seguintes.

| 02           | CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA        |                      |                       |                       |
|--------------|----------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO                    | *IMPACTO MENSAL      | IMPACTO ANUAL         | IMPACTO 2025          |
| 01           | Médico de Família e Comunidade   | R\$ 26.296,98        | R\$ 350.626,39        | R\$ 57.064,45         |
| 02           | Médico de Família e Comunidade   | R\$ 13.148,48        | R\$ 175.313,10        | R\$ 28.532,21         |
| 03           | Dentista Bucomaxilofacial        | R\$ 6.254,45         | R\$ 83.392,60         | R\$ 13.572,15         |
| 04           | Fonoaudiólogo                    | R\$ 5.683,66         | R\$ 75.782,14         | R\$ 12.333,54         |
| 05           | Auxiliar de Consultório Dentário | R\$ 3.326,87         | R\$ 44.358,26         | R\$ 7.219,31          |
| 06           | Técnico de Saúde Bucal           | R\$ 2.743,97         | R\$ 36.586,29         | R\$ 5.954,42          |
| <b>Total</b> |                                  | <b>R\$ 57.454,41</b> | <b>R\$ 766.058,78</b> | <b>R\$ 124.676,07</b> |

- \*O impacto mensal fora calculado com base nos valores repassados pelo setor de Recursos Humanos, sendo o valor já incluso os encargos.
- Para o impacto no exercício de 2025, fora utilizado como data de implantação a **comp. 11**, acrescentando-se 13º salário proporcional.

| 03 | PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO         |                       |                       |                       |
|----|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|    | DESCRIÇÃO                        | 2025                  | 2026                  | 2027                  |
| 01 | Médico de Família e Comunidade   | R\$ 57.064,45         | R\$ 379.790,48        | R\$ 408.884,02        |
| 02 | Médico de Família e Comunidade   | R\$ 28.532,21         | R\$ 189.895,13        | R\$ 204.441,89        |
| 03 | Dentista Bucomaxilofacial        | R\$ 13.572,15         | R\$ 90.328,96         | R\$ 97.248,53         |
| 04 | Fonoaudiólogo                    | R\$ 12.333,54         | R\$ 82.085,48         | R\$ 88.373,57         |
| 05 | Auxiliar de Consultório Dentário | R\$ 7.219,31          | R\$ 48.047,86         | R\$ 51.728,52         |
| 06 | Técnico de Saúde Bucal           | R\$ 5.954,42          | R\$ 39.629,43         | R\$ 42.665,21         |
|    | <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 124.676,07</b> | <b>R\$ 829.777,34</b> | <b>R\$ 893.341,75</b> |

- Para o exercício de 2026, fora projetada uma correção de 4,86% (Inflação projetada no exercício 2025) e para 2027, uma correção de 4,33% (Inflação projetada no exercício 2026) tendo como data base o mês 01. Tais índices foram baseados no Relatório de Mercado FOCUS no site do Banco Central do Brasil em 22/08/2025 <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250822.pdf>.
- Além da inflação, é considerado para a projeção dos valores referente as variações anuais como FAP, além da mudança de faixa do INSS que passará de 12% para 16% no próximo exercício.

| 04                                                | PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA |                       |                       |                       |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                   | 2024*                                                | 2025**                | 2026**                | 2027**                |
| Receita Corrente Líquida                          | R\$ 151.452.065,07                                   | R\$ 164.831.070,69    | R\$ 179.006.998,74    | R\$ 194.222.593,64    |
| Médico de Família e Comunidade                    | R\$ 0,00                                             | R\$ 57.064,45         | R\$ 379.790,48        | R\$ 408.884,02        |
| Médico de Família e Comunidade                    | R\$ 0,00                                             | R\$ 28.532,21         | R\$ 189.895,13        | R\$ 204.441,89        |
| Dentista Bucomaxilofacial                         | R\$ 0,00                                             | R\$ 13.572,15         | R\$ 90.328,96         | R\$ 97.248,53         |
| Fonoaudiólogo                                     | R\$ 0,00                                             | R\$ 12.333,54         | R\$ 82.085,48         | R\$ 88.373,57         |
| Auxiliar de Consultório Dentário                  | R\$ 0,00                                             | R\$ 7.219,31          | R\$ 48.047,86         | R\$ 51.728,52         |
| Técnico de Saúde Bucal                            | R\$ 0,00                                             | R\$ 5.954,42          | R\$ 39.629,43         | R\$ 42.665,21         |
| <b>Gastos com Pessoal Projetados</b>              | <b>R\$ 0,00</b>                                      | <b>R\$ 124.676,07</b> | <b>R\$ 829.777,34</b> | <b>R\$ 893.341,75</b> |
| <b>Percentual de Gastos com Pessoal Projetado</b> | <b>0,00%</b>                                         | <b>0,08%</b>          | <b>0,47%</b>          | <b>0,46%</b>          |



| 05 PREVISÃO DE IMPACTO ACUMULADO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                            |                          |                          |                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                    | 2024*                    | 2025**                   | 2026**                   | 2027**                   |
| Receita Corrente Líquida                                                                                     | R\$ 151.452.065,07       | R\$ 164.831.070,69       | R\$ 179.006.998,74       | 194.222.593,64           |
| Gastos Totais com Pessoal                                                                                    | R\$ 58.708.742,90        | R\$ 68.813.673,86        | R\$ 79.985.875,87        | R\$ 87.312.021,60        |
| <b>Estimativas de impacto anteriores e em execução (Informações atualizadas com setor de RH em 24/09/25)</b> | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 282.027,00</b>    | <b>R\$ 2.173.122,00</b>  | <b>R\$ 2.341.000,00</b>  |
| <b>Criação da Sec. De Tecnologia e Inovação</b>                                                              | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 71.623,47</b>     | <b>R\$ 335.537,96</b>    | <b>R\$ 362.593,54</b>    |
| Médico de Família e Comunidade                                                                               | R\$ 0,00                 | R\$ 57.064,45            | R\$ 379.790,48           | R\$ 408.884,02           |
| Médico de Família e Comunidade                                                                               | R\$ 0,00                 | R\$ 28.532,21            | R\$ 189.895,13           | R\$ 204.441,89           |
| Dentista Bucomaxilofacial                                                                                    | R\$ 0,00                 | R\$ 13.572,15            | R\$ 90.328,96            | R\$ 97.248,53            |
| Fonoaudiólogo                                                                                                | R\$ 0,00                 | R\$ 12.333,54            | R\$ 82.085,48            | R\$ 88.373,57            |
| Auxiliar de Consultório Dentário                                                                             | R\$ 0,00                 | R\$ 7.219,31             | R\$ 48.047,86            | R\$ 51.728,52            |
| Técnico de Saúde Bucal                                                                                       | R\$ 0,00                 | R\$ 5.954,42             | R\$ 39.629,43            | R\$ 42.665,21            |
| <b>Gastos com Pessoal Projetados</b>                                                                         | <b>R\$ 58.708.742,90</b> | <b>R\$ 69.292.000,41</b> | <b>R\$ 83.324.313,17</b> | <b>R\$ 90.908.956,88</b> |
| <b>Percentual de Gastos com Pessoal Projetado</b>                                                            | <b>38,66%</b>            | <b>42,04%</b>            | <b>46,55%</b>            | <b>46,81%</b>            |

\*últimos 12 meses (Jan/24 a Dez/24) com base nas informações do SIM-AM / TCE-PR

\*\*valores projetados.

**Nota 01:** Os percentuais apontados neste quadro podem sofrer elevações caso haja frustração da arrecadação municipal bem como o surgimento de despesas que não estão previstas.

**Nota 02:** Para a projeção da RCL, fora utilizado para o exercício de 2025, a projeção de crescimento que tem se mostrado até a comp. atual, que está aproximadamente em 7,80%. Contudo, afim de evitar variação negativa para a RCL, utilizou-se as médias dos últimos anos (que via de regra, fica em torno de 10%), com uma margem de segurança, ficando próxima a 8,5%. Destaca-se que a RCL apresenta em certos exercícios uma variação de crescimento considerável, pois é calculada através da arrecadação e que depende do mercado financeiro, bem como do ambiente político estadual e federal, destacando-se que nos últimos períodos, houve o crescimento da RCL em 18,08% em um exercício e 7,38% no exercício seguinte.

**Nota 03:** Para projeção de despesa com pessoal, houve a projeção com o repasse da inflação projetada pelo Banco Central mais uma margem de segurança para contemplar possíveis casos fortuitos, como elevação, progressão, horas-extras, adicionais, etc. Todos os valores de despesa de pessoal, foram baseados em dados fornecidos pelo setor de Recursos Humanos.

**Nota 04:** Deve-se destacar, que a diferença de valores entre os exercícios de 2024, 2025, 2026 e

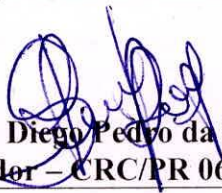


**2027, se deve a desoneração do INSS dos municípios, conforme a lei nº 14.973/24.**

**Nota05: Outro ponto significativo, está no tocante a contabilização dos serviços de saúde no índice de folha de pagamento, o que gera o aumento no montante da folha de pagamento no exercício de 2025 em diante.**

Reforça-se, que os valores apontados estão baseados nos valores executados atualmente, bem como os possíveis impactos de atos anteriores, como as vagas que foram ampliadas e que já foram tratadas anteriormente. Desta forma, há a necessidade do setor de RH sempre reportar ao setor de Contabilidade, os atos que foram objetos de estimativa de impacto recentemente e que por algum motivo não terão continuidade.

| 06 | ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                              |                                                                                                                                                   |
|----|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | PPA 2022 - 2025<br>Lei municipal nº 3.608 de 03 de novembro de 2021 | Dispões sobre o Plano Plurianual do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o quadriênio 2022 a 2025.                                       |
|    | LDO 2025<br>Lei Municipal nº 4.037 de 24 de setembro de 2024        | Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025. |
|    | LOA 2025<br>Lei municipal nº 4.059 de 17 de dezembro de 2024        | Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.                                |

| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | IMPACTO ORÇAMENTÁRIO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <p>Por se tratar de criação ou aumento de despesa, informo que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- A despesa criada/aumentada está compatível com os instrumentos de planejamento PPA/LDO/LOA para o exercício de 2025, conforme demonstrado no quadro 05;</li> <li>2- A despesa criada/aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro de 2025, está contemplada no Plano Plurianual 2022-2025 e será considerada na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias dos exercícios seguintes, bem como para a elaboração do Plano Plurianual seguinte, conforme projetado no quadro 03;</li> <li>3- A despesa total com pessoal, considerando o aumento nas ações governamentais, permanecerá dentro dos limites estabelecidos nos arts. 19 a 22 e inciso II do § 1º do art. 59 da LRF, conforme demonstrado no quadro 04.</li> </ol> <p>Ivaiporã, 02 de outubro de 2025.</p> <p><br/> <b>Ronald Diego Pedro da S. Barbosa</b><br/> <b>Contador – CRC/PR 066.672/O-7</b></p> |                      |

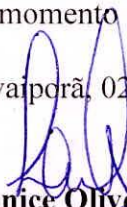
08

**IMPACTO FINANCEIRO**

Com relação às disponibilidades financeiras para execução da ação governamental apontada:

Certifico a existência de recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes deste processo, que serão reservados no momento oportuno.

Ivaiporã, 02 de outubro de 2025.

  
**Leonice Oliveira da Silva**  
**Tesoureira**